



**ASSOCIAÇÃO DAS LETRAS**  
**CNPJ 16.783.372/0001-71**

## **EDITAL Nº 002/2017 – AL**

### **Editais Interno de Seleção para Publicação de Antologia**

A Associação das Letras, no uso de suas atribuições, faz saber aos sócios interessados, que estão abertas as inscrições à participação, com CONTOS, CRÔNICAS e/ou POESIAS, para compor a publicação de sua Antologia “Viagem das Letras”, conforme critérios abaixo:

1. A Antologia “Viagem das Letras” será composta das categorias CONTOS, CRÔNICAS e POESIAS que desenvolvam a temática “Viagem”, no sentido denotativo ou figurativo;
2. Os textos deverão ser **inéditos** (não publicados em jornais, livros, blog ou qualquer outro suporte – digital ou impresso);
3. A Antologia Viagem das Letras terá o formato de livro 14cm x 21cm, com limitação máxima de 130 páginas;
4. Serão selecionados textos de até 16 autores/escritores, priorizando associados que nunca participaram de publicações da Associação, sendo observados para avaliação os seguintes critérios: a fidelidade ao gênero escolhido, originalidade no tratamento do tema, a capacidade do texto de instigar a leitura e enfim, a qualidade do texto literário.
5. Cada autor/escritor poderá participar com apenas um texto em apenas uma das categorias e os textos deverão ser enviados até a data de 30 de setembro de 2017 ao e-mail [associacaodasletras@hotmail.com](mailto:associacaodasletras@hotmail.com) em dois formatos; um editável e um em PDF, ambos digitados em fonte Times New Roman 13 ou Arial tamanho 12, margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm e espaço entrelinhas duplo.
6. Para contos e crônicas os textos não poderão ultrapassar 2 (duas) páginas de formato 14cm x 21cm; sendo que as crônicas deverão ter entre 2000 e 2600 toques (caracteres e espaços somados) e os contos entre 2000 e 5000 toques.
7. O material inscrito na categoria **POESIA** não poderá ultrapassar a 3 (três) páginas, sendo permitido o envio de no máximo 3 poemas com, no máximo, 20 versos cada um, podendo ser ainda um poema com até 50 versos.
8. Todos os textos deverão ser encaminhados como documentos anexos em dois formatos; em versão editável e em PDF para o endereço eletrônico [associacaodasletras@hotmail.com](mailto:associacaodasletras@hotmail.com) até as 23 horas e 59 minutos, do dia **30 de setembro de 2017**.



9. Os textos recebidos serão submetidos a uma curadoria, composta por três escritores, que farão a seleção. A seleção implicará na busca de desenvolvimento e aperfeiçoamento literário, com vistas à qualidade das publicações da Associação das Letras.
10. Poderão participar quaisquer dos associados, desde que em dia com suas mensalidades até setembro/2017
11. Para participar o associado deverá preencher a ficha de inscrição anexa a este edital e enviar com uma foto de rosto seguida do arquivo do texto.
12. Cada um dos 16 participantes receberá 15 exemplares do livro Antologia Viagem das Letras, e fará um investimento de R\$ 80,00 ( oitenta reais ), que deverão ser pagos até 10 de outubro de 2017.
13. A Antologia Viagem das Letras será composta ainda por 9 textos sendo CRÔNICAS, POESIAS OU CONTOS, sendo estes dos primeiros colocados no Concurso “Histórias de Viagem” – edital nº 01/2017
14. Serão impressos 1.000 exemplares, sendo 50% do valor da obra custeados pela Associação das Letras.
15. Cada associado terá direito a receber um exemplar da Antologia Viagem das Letras, assim como cada participante do V Encontro Catarinense de Escritores, sendo que o lançamento da Antologia está previsto para o dia 24 de novembro, na abertura do V Encontro de Escritores.
16. Não serão aceitos os seguintes materiais:
  - que sejam enviados fora do prazo mencionado no item 15.
  - que contenham dados ou informação que constituem ou possam constituir crime, ou contravenção penal, ou que possam ser entendidos como incitação a tais práticas.
  - que constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões.
  - que contenham dados ou informações racistas ou discriminatórias.
  - que sejam tendenciosos de cunho político partidário;
17. A Associação das Letras se reserva o direito de solicitar ao autor/escritor, alterações no material a ser publicado, quando entender que este se encontra de alguma forma incompatível com as normas deste Edital e objetivos da Associação, ou até mesmo recusar o material, caso entenda como insuscetível de emenda.
18. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela diretoria da Associação das Letras.

Joinville, 30 de agosto de 2017

DONALD MALSCHITZKY  
Presidente da Associação das Letras